



Regulamento de produtos da  
Construção n. 305/2011



## Declaração de prestações nº 26 / MAXONDA GEO POL 150

1. **Nome e código de identificação:** Geotêxteis PES 150 – MAXONDA GEO POL 150

2. **Nome, designação comercial ou marca registada e contacto do fabricante e/ou distribuidor:**

Plakamat S.A.

Zona Industrial Lordelo/Codal – 3730-666 Vale de Cambra; Telf: 256 472 148 / [www.plakamat.pt](http://www.plakamat.pt)

3. **Utilização prevista:**

**Camada separadora** entre o suporte e a membrana impermeabilizante, para evitar a aderência entre os componentes da cobertura e permitir os diferentes movimentos entre eles. Também tem uma função anti punçoamento, para proteger a membrana impermeabilizante quando se utiliza proteção pesada sobre a mesma.

**Proteção e reforço**, que consiste na prevenção ou limitação de danos locais de um dado elemento ou material e na melhoria das propriedades mecânicas do solo ou de outros materiais de construção;

**Separação**, ou seja, a prevenção da mistura de solos com outros materiais;

**Filtração**, isto é, a retenção do solo ou de outras partículas sujeitas a forças hidrodinâmicas permitindo a passagem de líquidos através do geotêxtil;

**Drenagem**, a qual envolve a recolha e o transporte das águas pluviais, subterrâneas e/ou outros líquidos.

**Construção** de estradas e vias férreas, de túneis e estruturas subterrâneas, em obras de terraplanagem, em fundações e estruturas de suporte, em sistemas de drenagem, nas obras para controlo da erosão (proteção costeira, revestimento da margem de rios ou de canais), na construção de reservatórios, barragens ou depósitos de resíduos sólidos e líquidos.

4. **Sistema de avaliação e verificação da regularidade das prestações:**

- Sistema 2+;
- Determinação do tipo de produto, tipo de ensaio, tipo de cálculos, valores tabelados ou documentação descritiva do produto, controlo em fábrica, ensaios de amostras retiradas da fábrica, de acordo com um plano de ensaio pré-determinado.

5. **No caso da declaração de prestações ser relativa a um produto de construção regido por uma norma harmonizada:**

- Associação Espanhola de Normalização e Certificação, AENOR ( organismo notificado n.º 0099 )
- Tarefa realizada: Avaliação do controlo de produção em fábrica
- Sistema 2+
- Documento emitido: Certificado de controlo de produção em fábrica: 0099/CPR/A42/0073, 0099/CPR/A42/0075. Data de emissão: 01-06-2011



Regulamento de produtos da  
Construção n. 305/2011

## Declaração de prestações nº 26 / MAXONDA GEO POL 150

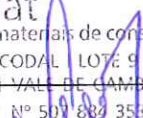
### 6. Prestações declaradas:

| Características                | Norma             | Unidades  |       | Valor nominal           | Tolerância | Especificações técnicas harmonizadas   |
|--------------------------------|-------------------|---|-------|-------------------------|------------|--|
| Gramagem                       | UNE EN ISO 9864   | g/m <sup>2</sup>  |       | 150                     | -10%       | EN 13249:2001/A1:2005<br>EN 13250:2001/A1:2005<br>EN 13251:2001/A1:2005<br>EN 132153:2001/A1:2005<br>EN 13254:2001/AC:2003/A1:2005<br>EN 13255:2001/AC:2003/A1:2005<br>EN 13256:2001/AC:2005/A1:2003<br>EN 13257:2001/AC:2005/A1:2003<br>EN 13265:2001/AC:2003/A1:2005 |
| Espessura                      | UNE EN ISO 9863-1 | mm  | 2 kPa | 1,20                    | -10%       |  |
| Resistência à tração           | UNE EN ISO 10319  | KN/m  | MD    | 5,34                    | -20%       |  |
|                                |                   |   | CD    | 4,89                    | -20%       |  |
| Alongamento à rutura           | UNE EN ISO 10319  | %   | MD    | 48                      | ±20%       |  |
|                                |                   |   | CD    | 80                      | ±20%       |  |
| CBR                            | UNE EN ISO 12236  | KN  |       | 0,81                    | -20%       |  |
| Perfuração dinâmica            | UNE EN ISO 13433  | mm  |       | 27                      | 20%        |  |
| Porometria                     | UNE EN ISO 12956  | µm  |       | 62                      | ±14%       |  |
| Permeabilidade em plano normal | UNE EN ISO 11058  | l/m <sup>2</sup> /s   |       | 96,10                   | -18%       |  |
| Eficácia da proteção           | UNE EN 13719      | kN/m <sup>2</sup>   |       | 16,42 x 10 <sup>3</sup> | -12%       |  |
| Resistência à hidrólise        | UNE EN ISO 12447  | Resistência residual  | MD    | ≥50                     | -          |  |
|                                |                   |   | CD    | ≥50                     | -          |  |
| Resistência microbiológica     | UNE EN ISO 12225  | Resistência residual  | MD    | 95                      | ±20%       |  |
|                                |                   |   | CD    | 103                     | ±20%       |  |
| Durabilidade                   | UNE EN 12224      | O material deve ser recoberto nas 24h seguintes à sua instalação. Durabilidade mínima prevista de 25 anos em solos naturais com PH entre 4 e 9 e uma T.< a 25°C |       |                         |            |  |

### 7. As prestações do produto identificado no ponto 1 estão conforme as prestações declaradas no ponto 6.

A presente declaração de prestações foi emitida sob a responsabilidade do fabricante/distribuidor indicado no ponto 2.

Assinado em nome do fabricante por:

  
 Imp. e exp. de materiais de construção, s.a.  
 Z. I. LORDELO | CODAL | LOTE 9 | APT 148  
 3731-901 VALE DE CAMBRA  
 CONT. Nº 501 882 353

Vale de Cambra, 21 de fevereiro de 2020